



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2019

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – Convocação do candidato habilitado na 7ª ATA para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2019, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação o abaixo relacionado:

9ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2019

CLÍNICA

FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Procedimentos no Hospital	1º	Clínica Menino Jesus Serviços Médicos LTDA	-----	7

SE APRESENTAR

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

A partir do dia 14 de outubro de 2019 – das 12h00min às 18h00min

Encerrando tal período em 16 de outubro 2019 às 18h00min, conforme reza no edital 002/2019

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V (item a.2) Subitem I, II III e IV e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI (item 2.) Subitem I, II, III, IV, VI e VII.** Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 11 de outubro de 2019.


Arquimedes José de Oliveira
Gestor Municipal da Saúde

Arquimedes José de Oliveira
Secretário de Saúde
Decreto nº 7722019